

ATA Nº 06

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, a Comissão de Acompanhamento e Organização conforme o decreto 131, de oito de setembro de dois mil e vinte. A reunião tem como pauta analisar a prestação de contas entregue dos beneficiários contemplados do valor repassado ao município, de bens e serviços vinculados ao setor cultural, este recurso é referente a Lei Aldir Blanc 14.017/2020 de Emergência Cultural concedido no período da pandemia do COVID-19. A Diretora de Cultura Teresinha L. G. Possera dá boas-vindas à todos, sendo que, nesta reunião foi realizado um apanhado geral das ações realizadas após a entrada dos recursos na conta dos proponentes contemplados. Os Beneficiários premiados foram: Agente Individual Cultural: Eduardo Luís Andres (Dú Andres) e, na modalidade Agente Coletivo Cultural: Musical R.R (representante responsável Renan Dalcortivo Rampon), Banda Meio Oeste (representante: Elaine Pinheiro Fritzen), Grupo de Danças Folclóricas Alemã (representante: Diana Scortegagna) e Sociedade de Cantores União – Coral (representante: Celso Drehmer). Os mesmos cumpriram todas as exigências do Edital 001/2020 e a documentação para a prestação de contas foi entregue até 31/01/2021. Sendo que, a Comissão de Acompanhamento e Organização realizou a avaliação de toda a documentação para a comprovação e após análise foi aprovada a prestação de contas dos Beneficiários Contemplados com o Recurso da Lei Aldir Blanc 14.017/2020. Sem mais nada a apresentar nesta reunião encerro a presente ata que será assinada por mim, Patrícia Baldissera e os demais presentes. Tangará, 05 de fevereiro de 2021.

Patrícia Baldissera
Carla Bejan, Jordane Valson, Elizete Biana, Maria Gorete Comodoro
Lúcio do S. do, Teresinha L. G. Possera,